



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

LEI Nº 1.039/2025- DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

“DÁ DENOMINAÇÃO LOGRADOURO PÚBLICO”

Faço saber que a Câmara Municipal de Fervedouro-MG aprovou e eu, Carlos Coríndon de Araújo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **“RUA WALDYR FRANCISCO GOMES (VULGO WALDYR)** a antiga Rua “B” do Bairro Vila Verde Em Fervedouro-MG, descrito no Projeto de Perímetro Urbano de Fervedouro-MG.

Parágrafo único – Fica denominada **“RUA WALDYR FRANCISCO GOMES (VULGO WALDYR) ”** cujo o nome é merecedor do tal Rua, pois foi trabalhadores do SAAE de Fervedouro, onde ficou ate sua aposentadoria, mudou-se do Rio de Janeiro para nossa Cidade onde permaneceu até os últimos dias de sua vida. Sempre ao lado da esposa e dos filhos e netos, foi incansável propagador do Reino de Deus. Foi um homem de bem, com conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido por todos nós, quer como Pai de família, avô dedicado, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem, quer como funcionário Público, sua presença trouxe luz, sua ausência é sentida a cada dia, mas suas lembranças permanecem, em nosso corações, obrigado por todo legado de profissionalismo e humanidade que nos deixou e que sua memória continue iluminar nossas vidas. E seu legado foi exemplo de amor, sabedoria, força., sua partida nos deixou um vazio, mas suas lembranças de momentos felizes nos confortam descanse em paz Senhor Waldyr, que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Art.2º- Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a da placa de nomenclatura, para o referido Rua de que trata esta Lei.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro-MG, 27 de Agosto de 2025

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO DE FERVEDOURO